



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

OFÍCIO N.º 119 /2025-VERE

Limoeiro do Norte, 11 de fevereiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Marcio Michael do Nascimento Faria
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
R. Cel. Malveira, 2266, Centro, Limoeiro do Norte

Assunto: Renúncia ao cargo de 1º Secretário.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. **a renúncia formal ao cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, na forma do art. 179 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.**

Tal renúncia se dá pela incompatibilidade expressa no art. 28, I, da Lei Federal nº. 8.906/94, que expressamente torna o exercício da advocacia incompatível com a atividade desenvolvida na Mesa Diretora. Vejamos:


Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades:

I - chefe do Poder Executivo e membros da Mesa do Poder Legislativo e seus substitutos legais;

Tendo em vista que este vereador também é advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Ceará, sob o nº. 33954, e sendo essa sua profissão de carreira, não podendo dela se afastar, tal renúncia se faz necessária nos ditames da lei.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V.Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Respeitosamente,


Heraldo de Holanda Guimarães Júnior
Vereador

PROTOKOLO Câmara Mun. Limoeiro do Nor PROTOKOLO N.º <u>3725</u>
11 FEV. 2025
Horário: <u>10h:53</u> <u>Samara Chaves</u> Responsável